



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

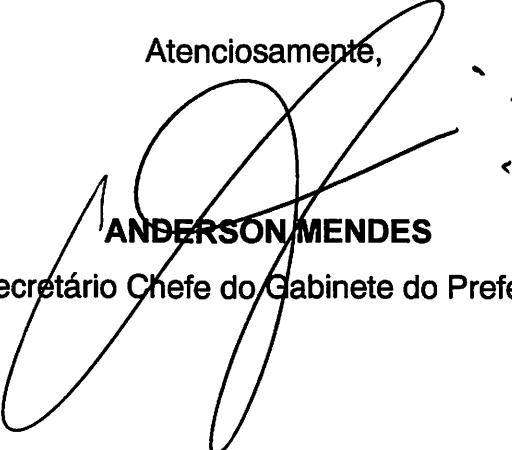
Ofício GP 1.5.5 – 154/2020

Em 14 de abril de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.873/19**, de autoria do vereador DIMAS ANTONIO GONÇALVES, a Secretaria de Trânsito (Setran) esclareceu que a solicitação de vaga específica de curta duração deve ser feita mediante entrega de documentação (Alvará de Funcionamento) por parte do comerciante interessado.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn